



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

**REQUERIMENTO Nº 003/2024**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE**

**LETÍCIA NASCIMENTO BORBA**



**EMENTA:**

*Requer a instalação do programa Remédio em Casa na cidade de Cortês-PE.*

**Requeiro à mesa, no uso de minhas atribuições, depois de ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades regimentais, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa, um veemente apelo a Exma. Prefeita do Município de Cortês, a Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba, extensivo a Secretária de Saúde, o Sra. Flaviana de Melo Sampaio, que seja feita a instalação do programa Remédio em Casa na Cidade de Cortês-PE.**

## **JUSTIFICATIVA**

O Programa Remédio em Casa consiste na entrega domiciliar gratuita de medicamentos para pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida. O objetivo do Programa é garantir mais conforto e acesso aos medicamentos. Além de facilitar a vida dos cortesenses, essa nossa iniciativa é um importante auxílio aos familiares que cuidam de parentes acamados e contribui para que não haja interrupções nos tratamentos.

### **Quem terá direito?**

Pessoas com mobilidade reduzida;

Pacientes especiais;

Autistas;

Portadoras de doenças crônicas como Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes;

Pessoas que se encontram acamadas ou com dificuldade de locomoção.

### **Como aderir ao Programa?**

O paciente ou responsável deve procurar a UBS (Unidade Básica de Saúde) ou USF da sua comunidade e preencher um termo de adesão. A secretaria de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

saúde encaminhará o Agente Comunitário de saúde para fazer a visita domiciliar, o ACS irá identificar a necessidade de vinculação do paciente ao programa, faz o cadastro e encaminha para a Central de Medicamentos do município.

Após aderir ao Programa, o paciente irá passar por consulta médica e receberá uma receita e deverá entregá-la na Farmácia Municipal para que esta seja encaminhada a central de separação dos medicamentos. Dessa forma, durante todo o tratamento prescrito, o paciente receberá a medicação em sua casa.

Da aprovação deste Requerimento, seja ele encaminhado a Sra. Flaviana de Melo Sampaio, a Nova Cortês FM 89,7, Rádio Nativa, a Página Evandro Notícias para ampla divulgação e conhecimento de toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, 20 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Autor (a):

**JOSENILDO PEDRO FARIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE